



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:28.04.2025
17:06:42 -03



DECRETO Nº 125/2025

Súmula: Exonera servidor em razão de aposentadoria e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 30/04/2025, em razão de aposentadoria, o servidor Luiz Vieira dos Santos, CPF nº 830.***.***-10, do cargo de Operador de Máquinas, matrícula nº 129-5.

Art. 2º - Fica declarado vago, o respectivo cargo ocupado pelo servidor mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 25 de abril de 2025.

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
Prefeito